ANEXO II

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE DILIGÊNCIA (TDPF-D)
< UNIDADE ADMINISTRATIVA >
TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE DILIGÊNCIA Nº.....

CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL CNPJ/CPF:
NOME EMPRESARIAL/NOME:
ENDEREÇO: COMPLEMENTO:
BAIRRO: UF:
MUNICÍPIO: CEP:

DADOS DO IMÓVEL RURAL
NRF: DISTRITO:
NOME DO IMÓVEL: UF:
ENDEREÇO: CEP:
MUNICÍPIO: ÁREA (ha):

MATRÍCULA CEI:
ENDEREÇO: UF:
MUNICÍPIO: CEP:

PROCEDIMENTO FISCAL XXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:
MATRÍCULAS SIPE/SIAPE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX

ENCAMINHAMENTO:
Nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, fica distribuído o procedimento fiscal definido pelo presente instrumento, que deverá ser instaurado pelo(s) Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil acima identificado(s), que poderá(ão) praticar, isolada ou conjuntamente, todos os atos necessários à sua realização.
O presente procedimento fiscal deverá ser executado até ___ de _____ de ____, podendo ser prorrogado sempre que necessário para o seu cumprimento e, em especial, na eventualidade de qualquer ato praticado pelo sujeito passivo que impeça ou dificulte o seu andamento ou a sua conclusão.
_____, __ de _____ de _____
<Responsável pela expedição> - <matrícula>
<função>
Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa
<UA de lotação>

1. O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil deverá identificar-se mediante apresentação de sua identidade funcional ao contribuinte ou responsável.
2. Em caso de dúvida, o contribuinte ou responsável poderá entrar em contato com:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
3. Este TDPF e suas alterações, inclusive as decorrentes de prorrogação de prazo, permanecerão disponíveis para consulta na Internet, mediante a utilização do código de acesso de que trata a Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, inclusive após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO FISCAL ALTERADO EM DD/MM/AAAA

NATUREZA DA ALTERAÇÃO
PROCEDIMENTO FISCAL: XXXXXXXXXXXXXX
DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL:
MATRÍCULAS SIPE/SIAPE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX

ENCAMINHAMENTO:
Fica alterado, nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, o Procedimento Fiscal nº < >, conforme definido acima.
_____, __ de _____ de _____
<Responsável pela expedição> - <matrícula>
<função>
Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa
<UA de lotação>

DEMONSTRATIVO DE PRORROGAÇÕES

VALIDADE DE PRORROGAÇÃO
Prorrogado até: __ de _____ de _____
Prorrogado até: __ de _____ de _____
Prorrogado até: __ de _____ de _____
Prorrogado até: __ de _____ de _____

(Modelo aprovado pela Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017.)